



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 638, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

### **RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57ª, §1º e 61ª § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 001/2020, enviado pelo Setor de Previdência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal pelo período de 180 dias, a contar de 11 de Janeiro de 2020. A composição destes membros permanece inalterada, conforme segue abaixo:

#### **CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA**

##### **I. Representantes do Poder Executivo:**

- a) Tania Maria Ferreira, como titular.
- b) Solange Ferreira Telles Duarte, como suplente.
- c) Tibério Marques Schorn da Silva, como titular.
- d) Laura Regina Vijalva Rodrigues, como suplente.

##### **II. Representantes do Poder Legislativo.**

- a) Malba Pinto Antunes, como titular.
- b) Alex Sandro Ferreira da Silva, como suplente.

##### **III. Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:**

- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) Neusa Helaine Nunes da Silva, como suplente.
- c) Macário Burgos Ledesma, como titular.
- d) Cesar Machado Alaniz, como suplente.
- e) Mateus Xavier Silveira dos Santos, como titular.
- f) Glauber Tuchtenagen Gonçalves, como suplente.



**CONSELHO FISCAL**

**I. Representantes do Poder Executivo:**

- a) Marcos Eurélio Pacheco da Silva, como titular.
- b) Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco, como suplente.

**II. Representantes do Poder Legislativo:**

- a) Renato Oliveira, como titular.
- b) Ricardo Ribeiro de Carvalho, como suplente.

**III. Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS.**

- a) Marcia da Fontoura de Cerqueira, como titular.
- b) João Dippes Centeno, como suplente.
- c) Adão Samarone Oliveira, como titular.
- d) Joao Isabel Mendes Oliveira, como suplente.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração